

# **Layout CAGED**

Manual de Apoio

# Índice

1. Introdução.....	2
2. Estrutura Básica.....	2
3. Modelo do Layout .....	3
4. Layout CAGED.....	4
4.1 Registro A (autorizado) .....	4
4.2 Registro B (estabelecimento) .....	5
4.3 Registro C (movimentação) .....	6
4.4 Registro X (acerto).....	7
5. Detalhamento do Layout .....	8
5.1 Autorizado .....	8
5.2 Estabelecimento .....	9
5.3 Movimentação.....	10
5.4 Acerto .....	13
6. Observações .....	17

# 1. Introdução



O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED – foi criado pelo Governo Federal, através da Lei nº 4.923/65, que instituiu o registro permanente de admissões e dispensa de empregados, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos, pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho, ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais.

É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro-Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.

Este cadastro é alimentado por meio das declarações CAGED dos estabelecimentos (CNPJ e CEI) que movimentaram funcionários em um determinado período, denominado competência.

O prazo para envio destas declarações é informado pelo MTb e, normalmente, ocorre até o começo do mês subsequente ao mês da competência declarada.

Movimentações não declaradas dentro do prazo ou correções podem ser declaradas como acertos.

O envio é realizado pelo autorizado, que é o responsável por reunir as informações de um grupo de empresas e enviá-las ao Ministério do Trabalho. Este envio pode ser realizado através do Portal CAGED e também do aplicativo CAGEDNet.

Este manual descreve o layout da declaração CAGED para aqueles que desejam criar suas declarações em aplicativos próprios.

## 2. Estrutura Básica

Uma declaração CAGED deve respeitar a seguinte estrutura básica:

- Possuir um único registro do tipo A (autorizado);
- Possuir um ou vários registros do tipo B (estabelecimento);
- Para cada registro do tipo B (estabelecimento), possuir zero, um ou vários registros do tipo C (movimentação);
- Para cada registro do tipo B (estabelecimento), possuir zero, um ou vários registros do tipo X (acerto).

### 3. Modelo do Layout

A figura abaixo representa a estrutura básica de uma declaração CAGED.

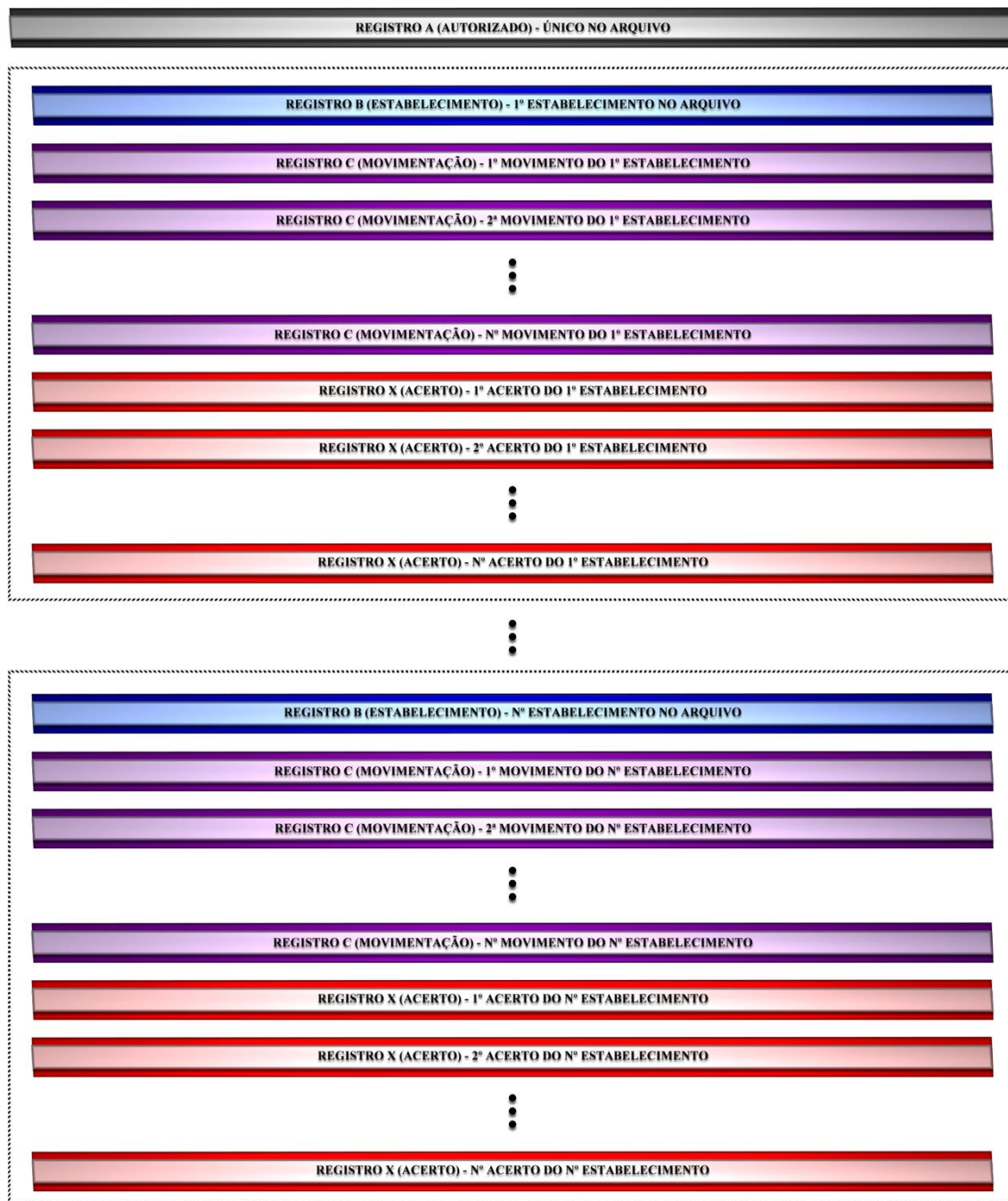


Figura 1 – Modelo do Layout CAGED











# 5. Detalhamento do Layout

## 5.1 Autorizado

Registro do estabelecimento responsável pela informação no meio magnético (autorizado).

Neste registro, informar o meio físico utilizado, a competência (mês e ano de referência das informações prestadas), dados cadastrais do estabelecimento responsável, telefone para contato, total de estabelecimentos e total de movimentações informadas no arquivo.

- TIPO DE REGISTRO, alfanumérico, 1 posição.  
Define o registro a ser informado. Obrigatoriamente o conteúdo é A.
- TIPO DE LAYOUT, alfanumérico, 5 Posições.  
Informar qual o layout do arquivo CAGED. Obrigatoriamente o conteúdo é L2009.
- FILLER, alfanumérico, 3 posições.  
Deixar em branco.
- COMPETÊNCIA, numérico, 6 posições.  
Mês e ano de referência das informações do CAGED. Informar sem máscara (/.\-),).
- ALTERAÇÃO, numérico, 1 posição.  
Define se os dados cadastrais informados irão ou não atualizar o Cadastro de Autorizados do CAGED Informatizado.
  1. Nada a alterar
  2. Alterar dados cadastrais
- SEQUÊNCIA, numérico, 5 posições.  
Número sequencial no arquivo.
- TIPO DE IDENTIFICADOR, numérico, 1 posição.  
Define o tipo de identificador do estabelecimento autorizado a informar.
  1. CNPJ
  2. CEI
- NÚMERO IDENTIFICADOR DO AUTORIZADO, numérico, 14 posições.  
Número identificador do estabelecimento autorizado. Não havendo inscrição do estabelecimento autorizado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), informar o número de registro no CEI (Código Específico do INSS). O número do CEI tem 12 posições, preencher este campo com 00(zeros) à esquerda.
- NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUTORIZADO, alfanumérico, 35 posições.  
Nome/Razão Social do estabelecimento autorizado.
- ENDEREÇO DO AUTORIZADO, alfanumérico, 40 posições.  
Informar o Endereço do estabelecimento autorizado (Rua, Av, Trav, Pç) com número e complemento.
- CEP, numérico, 8 posições.  
Informar o Código de Endereçamento Postal do estabelecimento autorizado conforme a tabela da Empresa de Correios e Telégrafos-ECT. Informar sem máscara (/.\-),).
- UF, alfanumérico, 2 posições.  
Informar a Unidade de Federação.
- DDD, numérico, 4 posições.  
Informar DDD do telefone para contato com o Ministério do Trabalho.
- TELEFONE, numérico, 8 posições.  
Informar o número do telefone para contato com o responsável pelas informações contidas no arquivo CAGED.

- RAMAL, numérico, 5 posições.  
Informar o ramal se houver complemento do telefone informado.
- TOTAL DE ESTABELECIMENTOS INFORMADOS, numérico, 5 posições.  
Quantidade de registros tipo B (Estabelecimento) informados no arquivo.
- TOTAL DE MOVIMENTAÇÕES INFORMADAS, numérico, 5 posições.  
Quantidade de registros tipo C e/ou X (Empregado) informados no arquivo.
- FILLER, alfanumérico, 92 posições.  
Deixar em branco.

## 5.2 Estabelecimento

Registro de estabelecimento informado.

Informar neste registro os dados cadastrais do estabelecimento que teve movimentação (admissões e/ou desligamentos) e total de empregados existentes no início do primeiro dia do mês informado (estoque de funcionários).

- TIPO DE REGISTRO, alfanumérico, 1 posição.  
Define o registro a ser informado. Obrigatoriamente o conteúdo é B.
- TIPO DE IDENTIFICADOR, numérico, 1 posição.  
Define o tipo de identificador do estabelecimento a informar.
  1. CNPJ
  2. CEI
- NÚMERO IDENTIFICADOR DO ESTABELECIMENTO, numérico, 14 posições.  
Número identificador do estabelecimento. Não havendo inscrição do estabelecimento no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), informar o número de registro no CEI (Código Específico do INSS). O número do CEI tem 12 posições, preencher este campo com 00 zeros à esquerda.
- SEQUÊNCIA, numérico, 5 posições.  
Número sequencial no arquivo.
- PRIMEIRA DECLARAÇÃO, numérico, 1 posição.  
Define se é ou não a primeira declaração do estabelecimento ao Cadastro Geral de Empregados e Desempregados-CAGED-Lei nº 4.923/65.
  1. primeira declaração
  2. já informou ao CAGED anteriormente
- ALTERAÇÃO, numérico, 1 posição.  
Define se os dados cadastrais informado irão ou não atualizar o Cadastro de Autorizados do CAGED Informatizado.
  1. Nada a atualizar
  2. Alterar dados cadastrais do estabelecimento (Razão Social, Endereço, CEP, Bairro, UF, ou Atividade Econômica).
  3. Encerramento de Atividades (Fechamento do estabelecimento)
- CEP, numérico, 8 posições.  
Informar o Código de Endereçamento Postal do estabelecimento conforme a tabela da Empresa de Correios e Telégrafos-ECT. Informar sem máscara (/.\-.).
- FILLER, alfanumérico, 5 posições  
Deixar em branco.
- NOME/RAZÃO SOCIAL DO ESTABELECIMENTO, alfanumérico, 40 posições.  
Nome/Razão Social do estabelecimento.

- ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO, alfanumérico, 40 posições.  
Informar o Endereço do estabelecimento (Rua, Av., Trav., Pç.) com número e complemento.
- BAIRRO, alfanumérico, 20 posições.  
Informar o bairro correspondente.
- UF, alfanumérico, 2 posições.  
Informar a Unidade de Federação.
- TOTAL DE EMPREGADOS EXISTENTES NO PRIMEIRO DIA, numérico, 5 posições.  
Total de empregados existentes na empresa no início do primeiro dia do mês de referência (competência).
- PORTE DO ESTABELECIMENTO, numérico, 1 posição.  
Informar se o estabelecimento se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte, empresa/órgão não classificados ou microempreendedor individual, de acordo com a lei Complementar nº . 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei Complementar nº . 128, de 19 de dezembro de 2008, utilizando:
  1. Microempresa – para a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
  2. Empresa de Pequeno Porte – para a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).
  3. Empresa/Órgão não classificados – este campo só deve ser selecionado se o estabelecimento não se enquadrar como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte.
  4. Microempreendedor Individual – para o empresário individual que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).
- CNAE 2.0 COM SUBCLASSE, numérico, 7 posições.  
Informar os primeiros 7 algarismos do CNAE 2.0 conforme exemplo.
  - 01 - Divisão
  - 011 - Grupo
  - 01113 - Classe
  - 01113xx - Subclasse
- DDD, numérico, 4 posições.  
Informar DDD do telefone para contato com o Ministério do Trabalho.
- TELEFONE, numérico, 8 posições.  
Informar o número do telefone para contato com o responsável pelas informações contidas no arquivo CAGED.
- E-MAIL, alfanumérico, 50 posições.  
Endereço eletrônico do estabelecimento ou do responsável, utilizado para eventuais contatos. Todos os caracteres serão transformados em minúsculos.
- FILLER, alfanumérico, 27 posições.  
Deixar em branco.

## 5.3 Movimentação

Registro da movimentação de empregado. Informar a identificação do estabelecimento e os dados cadastrais do empregado com a respectiva movimentação.

- TIPO DE REGISTRO, alfanumérico, 1 posição.  
Define o registro a ser informado. Obrigatoriamente o conteúdo é C.
- TIPO DE IDENTIFICADOR, numérico, 1 posição.  
Define o tipo de identificador do estabelecimento a informar.
  1. CNPJ
  2. CEI
- NÚMERO IDENTIFICADOR DO ESTABELECIMENTO, numérico, 14 posições.  
Número identificador do estabelecimento. Não havendo inscrição do estabelecimento no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), informar o número de registro no CEI (Código Específico do INSS). O número do CEI tem 12 posições, preencher este campo com 00(zeros) à esquerda.
- SEQUÊNCIA, numérico, 5 posições.  
Número sequencial no arquivo.
- PIS/PASEP, numérico, 11 posições.  
Número do PIS/PASEP do empregado movimentado. Informar sem máscara (/.\-),).
- SEXO, numérico, 1 posição.  
Define o sexo do empregado.
  1. Masculino
  2. Feminino
- DATA DE NASCIMENTO, numérico, 8 posições.  
Dia, mês e ano de nascimento do empregado. Informar a data do nascimento sem máscara (/.\-),).
- GRAU DE INSTRUÇÃO, numérico, 2 posições.  
Define o grau de instrução do empregado.
  1. Analfabeto inclusive o que, embora tenha recebido instrução, não se alfabetizou.
  2. Até o 5º ano incompleto do Ensino Fundamental (antigo 1º grau ou primário) que se tenha alfabetizado sem ter frequentado escola regular.
  3. 5º ano completo do Ensino Fundamental (antigo 1º grau ou primário).
  4. Do 6º ao 9º ano de Ensino Fundamental (antigo 1º grau ou ginásio).
  5. Ensino Fundamental completo (antigo 1º grau ou primário e ginásio).
  6. Ensino Médio incompleto (antigo 2º grau, secundário ou colegial).
  7. Ensino Médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial).
  8. Educação Superior incompleta.
  9. Educação Superior completa.
  10. Mestrado.
  11. Doutorado.
- FILLER, alfanumérico, 4 posições.  
Deixar em branco.
- SALÁRIO MENSAL, numérico, 8 posições.  
Informar o salário recebido, ou a receber. Informar com centavos sem pontos e sem vírgulas.  
Ex: R\$ 134,60 informar: 13460
- HORAS CONTRATUAIS, numérico, 2 posições.  
Informar a quantidade de horas contratuais por semana (de 1 até 44 horas).
- DATA DE ADMISSÃO, numérico, 8 posições.  
Dia, mês e ano de admissão do empregado. Informar a data de admissão sem máscara (/.\-),).
- TIPO DE MOVIMENTO, numérico, 2 posições.  
Define o tipo de movimento.
  - ADMISSÃO
  - 10 - Primeiro emprego
  - 20 - Reemprego

25 - Contrato por prazo determinado  
35 - Reintegração  
70 - Transferência de entrada

#### DESLIGAMENTO

31 - Dispensa sem justa causa  
32 - Dispensa por justa causa  
40 - A pedido (espontâneo)  
43 - Término de contrato por prazo determinado  
45 - Término de contrato  
50 - Aposentado  
60 - Morte  
80 - Transferência de saída  
90 - Desligamento por acordo empregado/empregador

- DIA DE DESLIGAMENTO, numérico, 2 posições.  
Se o tipo de movimento for desligamento, informar o dia da saída do empregado se for admissão deixar em branco.
- NOME DO EMPREGADO, alfanumérico, 40 posições.  
Informar o nome do empregado movimentado.
- NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, numérico, 8 posições.  
Informar o número da carteira de trabalho e previdência social do empregado.
- SÉRIE DA CARTEIRA DE TRABALHO, alfanumérico, 4 posições.  
Informar o número de série da carteira de trabalho e previdência social do empregado.
- FILLER, alfanumérico, 7 posições.  
Deixar em branco.
- RAÇA/COR, numérico, 1 posição.  
Informar a raça ou cor do empregado, utilizando o código:
  - 1 - Indígena
  - 2 - Branca
  - 4 - Preta
  - 6 - Amarela
  - 8 - Parda
  - 9 - Não informado
- PESSOA COM DEFICIÊNCIA, numérico, 1 posição.  
Informar se o empregado é portador de deficiência.
  - 1. SIM
  - 2. NÃO
- CBO2000, numérico, 6 posições  
Informar o código de ocupação conforme a Classificação Brasileira de Ocupação - CBO. Informar sem máscara (/.\-). Veja o site da CBO
- APRENDIZ, numérico, 1 posição.  
Informar se o empregado é Aprendiz ou não.
  - 1. SIM
  - 2. NÃO
- UF DA CARTEIRA DE TRABALHO, alfanumérico, 2 posições.  
Informar a Unidade de Federação da carteira de trabalho e previdência social do empregado.  
OBS: Quando se tratar de carteira de trabalho, novo modelo, para o campo série deve ser utilizado uma posição do campo uf, ficando obrigatoriamente a última em branco.
- TIPO DE DEFICIÊNCIA / BENEFICIÁRIO REABILITADO, numérico, 1 posição.  
Quando se tratar de empregado com deficiência, informar o tipo de deficiência conforme as categorias abaixo, ou se o mesmo é beneficiário reabilitado da Previdência Social.
  - 1. Física

- 2. Auditiva
- 3. Visual
- 4. Mental
- 5. Múltipla
- 6. Reabilitado
- CPF, numérico, 11 posições.  
Código Pessoa Física da Receita Federal.
- CEP DE RESIDÊNCIA DO TRABALHADOR, numérico, 8 posições.  
Informar o Código de Endereçamento Postal do trabalhador conforme a tabela da Empresa de Correios e Telégrafos-ECT. Informar sem máscara (/.-,).
- CÓDIGO DO EXAME MÉDICO, alfanumérico, 17 posições.  
Informar o código do exame toxicológico no padrão fornecido pelo DENATRAN.
- DATA DO EXAME MÉDICO, numérico, 8 posições.  
Dia, mês e ano da realização do exame toxicológico. Informar a data sem máscara (/.-,).
- CNPJ DO LABORATÓRIO, numérico, 14 posições.  
Número identificador do laboratório no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- UF DO CRM, alfanumérico, 2 posições.  
Unidade da federação atrelada ao número do CRM do médico responsável pelo exame toxicológico.
- CRM, alfanumérico, 10 posições.  
Número do CRM (conselho regional de medicina) do médico que assina o exame toxicológico (não usar caracteres especiais).
- **TRABALHO PARCIAL (opcional), numérico, 1 posição.**  
Quando informado, especificar se o empregado possui regime de trabalho parcial ou não.
  - 1. SIM
  - 2. NÃO
- **TELETRABALHO (opcional), numérico, 1 posição.**  
Quando informado, especificar se o empregado possui regime de teletrabalho ou não.
  - 1. SIM
  - 2. NÃO
- **TRABALHO INTERMITENTE (opcional), numérico, 1 posição.**  
Quando informado, especificar se o empregado possui regime de trabalho intermitente ou não.
  - 1. SIM
  - 2. NÃO
- FILLER, alfanumérico, 27 posições.  
Deixar em branco.

## 5.4 Acerto

Registro da movimentação de empregado para atualizar. Informar a identificação do estabelecimento, os dados cadastrais do empregado com a respectiva movimentação, o tipo de acerto a efetuar e a competência (mês e ano de referência da informação).

- TIPO DE REGISTRO, alfanumérico, 1 posição.  
Define o registro a ser informado. Obrigatoriamente o conteúdo é X.

- TIPO DE IDENTIFICADOR, numérico, 1 posição.  
Define o tipo de identificador do estabelecimento a informar.
  1. CNPJ
  2. CEI
- NÚMERO IDENTIFICADOR DO ESTABELECIMENTO, numérico, 14 posições.  
Número identificador do estabelecimento. Não havendo inscrição do estabelecimento no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), informar o número de registro no CEI (Código Específico do INSS). O número do CEI tem 12 posições, preencher este campo com 00(zeros) à esquerda.
- SEQUÊNCIA, numérico, 5 posições.  
Número sequencial no arquivo.
- PIS/PASEP, numérico, 11 posições.  
Número do PIS/PASEP do empregado movimentado. Informar sem máscara (/.\-,).
- SEXO, numérico, 1 posição.  
Define o sexo do empregado.
  1. Masculino
  2. Feminino
- DATA DE NASCIMENTO, numérico, 8 posições.  
Dia, mês e ano de nascimento do empregado. Informar a data do nascimento sem máscara (/.\-,).
- GRAU DE INSTRUÇÃO, numérico, 2 posições.  
Define o grau de instrução do empregado.
  1. Analfabeto inclusive o que, embora tenha recebido instrução, não se alfabetizou.
  2. Até o 5º ano incompleto do Ensino Fundamental (antigo 1º grau ou primário) que se tenha alfabetizado sem ter frequentado escola regular.
  3. 5º ano completo do Ensino Fundamental (antigo 1º grau ou primário).
  4. Do 6º ao 9º ano de Ensino Fundamental (antigo 1º grau ou ginásio).
  5. Ensino Fundamental completo (antigo 1º grau ou primário e ginásio).
  6. Ensino Médio incompleto (antigo 2º grau, secundário ou colegial).
  7. Ensino Médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial).
  8. Educação Superior incompleta.
  9. Educação Superior completa.
  10. Mestrado
  11. Doutorado
- FILLER, alfanumérico, 4 posições.  
Deixar em branco.
- SALÁRIO MENSAL, numérico, 8 posições.  
Informar o salário recebido, ou a receber. Informar com centavos sem pontos e sem vírgulas.  
Ex: R\$ 134,60 informar: 13460
- HORAS CONTRATUAIS, numérico, 2 posições.  
Informar a quantidade de horas contratuais por semana (de 1 até 44 horas).
- DATA DE ADMISSÃO, numérico, 8 posições.  
Dia, mês e ano de admissão do empregado. Informar a data de admissão sem máscara (/.\-,).
- TIPO DE MOVIMENTO, numérico, 2 posições.  
Define o tipo de movimento.
  - ADMISSÃO
  - 10 - Primeiro emprego
  - 20 - Reemprego
  - 25 - Contrato por prazo determinado
  - 35 - Reintegração

70 - Transferência de entrada

#### DESLIGAMENTO

31 - Dispensa sem justa causa

32 - Dispensa por justa causa

40 - A pedido (espontâneo)

43 - Término de contrato por prazo determinado

45 - Término de contrato

50 - Aposentado

60 - Morte

80 - Transferência de saída

**90 - Desligamento por acordo empregado/empregador**

- DIA DE DESLIGAMENTO, numérico, 2 posições.  
Se o tipo de movimento for desligamento, informar o dia da saída do empregado se for admissão deixar em branco.
- NOME DO EMPREGADO, alfanumérico, 40 posições.  
Informar o nome do empregado movimentado.
- NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, numérico, 8 posições.  
Informar o número da carteira de trabalho e previdência social do empregado.
- SÉRIE DA CARTEIRA DE TRABALHO, alfanumérico, 4 posições.  
Informar o número de série da carteira de trabalho e previdência social do empregado.
- ATUALIZAÇÃO, numérico, 1 posição.  
Informar o procedimento a ser seguido:
  1. Exclusão de registro
  2. Inclusão de registro
- COMPETÊNCIA, numérico, 6 posições.  
Mês e ano de referência das informações do registro. Informar sem máscara (/.\-),).
- RAÇA/COR, numérico, 1 posição.  
Informar a raça ou cor do empregado, utilizando o código:
  - 1 - Indígena
  - 2 - Branca
  - 4 - Preta
  - 6 - Amarela
  - 8 - Parda
  - 9 - Não informado
- PESSOA COM DEFICIÊNCIA, numérico, 1 posição.  
Informar se o empregado é portador de deficiência.
  1. SIM
  2. NÃO
- CBO2000, numérico, 6 posições  
Informar o código de ocupação conforme a Classificação Brasileira de Ocupação - CBO. Informar sem máscara (/.\-),). Veja o site da CBO
- APRENDIZ, numérico, 1 posição.  
Informar se o empregado é Aprendiz ou não.
  1. SIM
  2. NÃO
- UF DA CARTEIRA DE TRABALHO, alfanumérico, 2 posições.  
Informar a Unidade de Federação da carteira de trabalho e previdência social do empregado.  
OBS: Quando se tratar de carteira de trabalho, novo modelo, para o campo série deve ser utilizado uma posição do campo uf, ficando obrigatoriamente a última em branco.
- TIPO DE DEFICIÊNCIA / BENEFICIÁRIO REABILITADO, numérico, 1 posição.  
Quando se tratar de empregado com deficiência, informar o tipo de deficiência



conforme as categorias abaixo, ou se o mesmo é beneficiário reabilitado da Previdência Social.

1. Física
  2. Auditiva
  3. Visual
  4. Mental
  5. Múltipla
  6. Reabilitado
- CPF, numérico, 11 posições.  
Código Pessoa Física da Receita Federal.
  - CEP DE RESIDÊNCIA DO TRABALHADOR, numérico, 8 posições.  
Informar o Código de Endereçamento Postal do trabalhador conforme a tabela da Empresa de Correios e Telégrafos-ECT. Informar sem máscara (/.\-),).
  - CÓDIGO DO EXAME MÉDICO, alfanumérico, 17 posições.  
Informar o código do exame toxicológico no padrão fornecido pelo DENATRAN.
  - DATA DO EXAME MÉDICO, numérico, 8 posições.  
Dia, mês e ano de da realização do exame toxicológico. Informar a data sem máscara (/.\-),).
  - CNPJ DO LABORATÓRIO, numérico, 14 posições.  
Número identificador do laboratório no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
  - UF DO CRM, alfanumérico, 2 posições.  
Unidade da federação atrelada ao número do CRM do médico responsável pelo exame toxicológico.
  - CRM, alfanumérico, 10 posições.  
Número do CRM (conselho regional de medicina) do médico que assina o exame toxicológico (não usar caracteres especiais).
  - **TRABALHO PARCIAL (opcional), numérico, 1 posição.**  
**Quando informado, especificar se o empregado possui regime de trabalho parcial ou não.**
    1. SIM
    2. NÃO
  - **TELETRABALHO (opcional), numérico, 1 posição.**  
**Quando informado, especificar se o empregado possui regime de teletrabalho ou não.**
    1. SIM
    2. NÃO
  - **TRABALHO INTERMITENTE (opcional), numérico, 1 posição.**  
**Quando informado, especificar se o empregado possui regime de trabalho intermitente ou não.**
    1. SIM
    2. NÃO
  - FILLER, alfanumérico, 27 posições.  
Deixar em branco.

## 6. Observações

As informações de CÓDIGO DO EXAME MÉDICO, DATA DO EXAME MÉDICO, CNPJ DO LABORATÓRIO, CRM e UF DO CRM serão de preenchimento obrigatório somente para movimentações/acertos de motoristas profissionais, enquadrados nas categorias de CBOs citadas abaixo.

Família Ocupacional	Código CBO	Descrição
7823	782310	Motorista de furgão ou veículo similar
	782320	Condutor de ambulância
7824	782405	Motorista de ônibus rodoviário
	782410	Motorista de ônibus urbano
	782415	Motorista de trólebus
7825	782505	Caminhoneiro autônomo (Rotas regionais e internacionais)
	782510	Motorista de caminhão (Rotas regionais e internacionais)
	782515	Motorista operacional de guincho

Para os declarantes que não possuam movimentações/acertos de motoristas profissionais, os campos reservados para este fim devem ser preenchidos com espaços em branco.